



O sucesso de nossos clientes é o  
nosso sucesso!



WWW.INSTAR.COM.BR

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Guaira/SP, 11 de Maio de 2022.

A Prefeitura Municipal de Guaira / SP.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaira / SP.

**Instar Tecnologia em Informática - Comércio de Equipamentos de Informática LTDA**, empresa com mais de 16 (dezesesseis) anos de Mercado e devidamente inscrita sob o CNPJ nº 08.225.893/0001-85, estabelecida na Av: Vitorio Filipin, nº 415, na cidade de Penápolis – SP, neste ato representada pelo sócio-proprietário João Paulo Beneciuti, portador do CPF: 300.619.828-06 e RG 26.844.647-7, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar justificativas para o Pedido de Impugnação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**, Processo Licitatório Nº **27/201821**.

**E-mail para Resposta do pedido de ESCLARECIMENTO:** joaopaulo@instar.com.br - juridico@instar.com.br

**Telefones para Contato: (18) 3652.5898 - (31) 4063.6720 – (21) 4063.4720 – (51) 4063.7720 - (18) 9 9666.2437 – 0800 404 4460**

### PRIMEIRAMENTE GOSTARÍAMOS DE FALAR UM POUCO SOBRE A EMPRESA INSTAR:

A empresa INSTAR atual no ramo de desenvolvimento de sistemas, objeto deste pregão desde o ano de 2006, ou seja, há 15 anos no mercado. Essa empresa além de ser especialista em desenvolvimento de sistemas para órgãos públicos (Prefeituras, Câmaras e Autarquias), já desenvolveu Lojas Virtuais, Sistemas de E-mail Marketing, Sistema Comercial e até mesmo, Sistema para Controle de Voos Comerciais. A INSTAR com sua variedade de produtos tem forte atuação em Todos os Estados Brasileiros e também clientes espalhados pelo Mundo.

Atualmente atendemos mais de 400 órgãos Públicos e entre eles estão Prefeituras, Câmaras Municipais e departamentos de Água e Esgotos, nos estados de SP, MG, GO, MT, MS, BA, RJ, PR e RS, conforme pode ser visto em nosso portfólio no endereço [www.instarswop.com.br](http://www.instarswop.com.br).

O nosso compromisso é com a satisfação total de nossos clientes. Qualidade nos trabalhos desenvolvidos e entrega no prazo, são premissas do Grupo Instar Internet, que possui uma equipe de suporte focada exclusivamente no cliente. Todos os trabalhos abrangem desde a identificação dos problemas das empresas até a solução dos mesmos com o máximo de criatividade. Um de nossos grandes diferenciais é a meta que possuímos de tornar nossos clientes 100% satisfeitos com os projetos desenvolvidos e com nossas soluções personalizadas.

Acreditamos que nossas vantagens competitivas decisivas incluem: Pioneirismo no desenvolvimento das ferramentas personalizadas que rodam na web, preços competitivos e a qualidade dos produtos e serviços oferecidos. Nossos colaboradores incorporam e vivem a ideia-chave da Instar: “O sucesso de nossos clientes é o nosso sucesso”. Trabalhamos para garantir a satisfação de nossos clientes, focamos em oferecer soluções simples e funcionais, com segurança rapidez e qualidade.

Nossa Missão é Interatividade e a satisfação para nossos clientes através de resultados pela qualidade de nossos produtos, e por um atendimento personalizado.

Nossa Visão é ser sinônimo e referência em soluções para a Internet no mundo. Essa visão é continuamente perseguida desde os primeiros dias de existência da Instar Internet.

### NOSSOS VALORES:

- 1º PAIXÃO:-----Somos apaixonados pelo que fazemos.
- 2º LUCRATIVIDADE: ----- É essencial para a melhoria contínua de nossos serviços e produtos.
- 3º SUCESSO: ----- O Sucesso de nossos clientes é o nosso sucesso.
- 4º HONESTIDADE: ----- Porque nossa honra é nosso maior valor.
- 5º TRABALHO EM EQUIPE: ----- A colaboração mútua é fator indispensável para o sucesso de todos.
- 6º PERSISTÊNCIA: ----- É essencial para a melhoria contínua de nossos serviços e produtos.
- 7º CURIOSIDADE----- Para aprender coisas novas e oferecer sempre o melhor.
- 8º CRIATIVIDADE: ----- Enxergamos o que os outros não conseguem ver transformando sonhos em realidade.



## I – DO OBJETO:

### OBJETO

Tem por objeto do presente Edital de Pregão Presencial, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA/SP**, conforme ANEXO 1 deste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação.

## II – DOS QUESTIONAMENTOS:

### A) DO PRAZO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

3.11 - As entregas/execução deverão ser efetuadas prazo máximo de **5 dias corridos** no Centro de Processamento de Dados, situado à Avenida Gabriel Garcia Leal nº 676 – Bairro Maracá – Guaíra/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 16h00min.

A entrega em menos de 60 (sessenta) dias é praticamente impossível a não ser para a empresa que já presta o serviço atualmente, mas isso não pode ser levado em conta pois contar com o prazo da empresa que já presta o serviço poderia ser considerado um “direcionamento” haja visto que ela não teria trabalho algum para manter o que já esta pronto.

### B) DA MIGRAÇÃO DOS DADOS:

Obs: O edital é omissivo quanto ao quesito de importação dos dados.

B1 - A Empresa vencedora deverá migrar os dados do atual site para o novo servidor de hospedagem sendo assim como serão fornecidos os dados para a migração, qual o formato do arquivo?

Obs: Não tem como a empresa prever o valor de sua proposta sem esta informação.

### C) O OBJETO LICITADO TRATA-SE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA/SP?

Sendo assim se faz necessário liberar o acesso as empresas interessadas ao servidor de hospedagem para as mesmas possam avaliar a estrutura em que o atual site foi feito, caso contrario não tem como precificar o objeto licitado, se na vejamos o que se faz necessário saber:

Qual linguagem de Programação utilizado no atual Site?

Qual o banco de dados utilizado no atual site?

Quais as especificações mínimas do servidor de hospedagem do atual site (memória, processador, link de internet, transferência de dados mensais, quantidade de armazenamento atual, tipo de discos)?

A Empresa interessada precisa ver o código fonte do atual site e a estrutura do banco de dados para poder precificar, da forma que esta a única empresa que tem tais informações sigilosos é a empresa que presta os serviços atualmente e isso pode ser considerado como um favorecimento e/ou direcionamento

Obs: Não tem como a empresa prever o valor de sua proposta sem esta informação.

Para facilitar o entendimento da equipe de licitação façamos a seguinte analogia:

Digamos que o objeto em questão não seja um Site,mas sim um carro que precisa de uma manutenção e sendo assim para a empresa que tiver o interesses em participar devera ser aberta a oportunidade de ver o carro por dentro e por fora não basta



ver uma foto por exemplo e já se tem o diagnóstico, ou seja se não for aberto a oportunidade para as empresas analisarem o carro a única empresa que terá as informações privilegiadas sobre os reais problemas do carro será a empresa que participou da cotação e isso não pode acontecer devido ao vício de direcionamento.

**Obs:** Não tem como a empresa prever o valor de sua proposta sem esta informação.

#### **D) QUEM IRÁ ALIMENTAR O CONTEÚDO O SITE DEPOIS DE IMPLANTADO NO NOVO SERVIDOR DE HOSPEDAGEM?**

**Não encontramos no edital nenhum item que fale sobre a alimentação do conteúdo.**

O site de uma **Prefeitura Municipal** pode conter inúmeras ferramentas:

- Suporte técnico e operacional ao departamento de Imprensa / Marketing na formatação de conteúdo (fotos, notícias, etc..) a serem publicadas no site;
- Manutenção nos diversos Itens/páginas de conteúdo, visando à atualização constante;
- Atualização e desenvolvimento de conteúdo – (Página inicial e internas, atualização de notícias, fotos, eventos, etc...);

E Muitos Outros...

**Levando em conta os itens acima quem será o responsável pela alimentação de todo o conteúdo do site?**

**D1º** Caso a resposta seja que é a **Empresa Contratada**, gostaríamos de saber quem irá gerar o conteúdo a ser inserido no site  
Ex: Textos, Fotos, Arquivos, etc...

**D2º** Como vai ser enviado estes conteúdos para a Empresa que irá alimentar o site?

**Obs:** Não tem como a empresa prever o valor de sua proposta sem esta informação.

#### **E) CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CONTAS DE E-MAIL:**

Não encontramos no edital informações sobre contas de e-mails corporativos, elas deverão ser fornecidas pela contratada.

Sendo assim se faz necessário saber as seguintes informações:

E1 - Quantidade de e-mails que serão fornecidas e quantidade de espaço de cada uma das contas de e-mails.

E2 - A Contratada deverá fornecer apenas o servidor POP, SMTP e IMAP ou também deverá fornecer solução de Webmail?

E3 - Será necessário realizar a migração do conteúdo dos e-mails localizados no servidor atual para as contas hospedadas no novo servidor de hospedagem?

E3.1 - Se sim como será fornecido o referido backup para a migração das contas de e-mails?

**Obs:** Não tem como a empresa prever o valor de sua proposta sem esta informação.

#### **F) HOSPEDAGEM DO WEB SITE;**

**O EDITAL NÃO PREVÊ AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

F1º - O Data Center onde vai ser hospedado deve ser Nacional ou pode possuir qualidade inferior estando hospedado fora do Brasil?

F2º - O Data Center onde o servidor estará hospedado deve ter algum tipo de certificação, como por exemplo, Tier 3?

F3º - Qual a quantidade mínima de memória que o servidor deve possuir?

F4º - Qual deve ser a configuração mínima de processamento?

F5º - Qual a largura mínima de banda de dados mensal?

F6º - Qual o espaço em disco que deve ser reservado para a hospedagem do site e contas de e-mails?

F7º - Que tipo de HDs este servidor deve possuir?



O sucesso de nossos clientes é o  
nosso sucesso!



WWW.INSTAR.COM.BR

F8º - Quanto de Link de internet este servidor deve possuir?

F9º - O servidor deverá ser configurado em Raid 10?

**Obs:** Não tem como a empresa prever o valor de sua proposta sem estas informações.

#### **G) TERMO DE REFÊRENCIA:**

O Termo de Referência não menciona **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA/SP:**

Se procuramos no dicionário pela palavra Manutenção encontraremos:

1. Ato ou efeito de manter(-se).
2. Despesa com a subsistência de (alguém ou algo); sustento, manutença, mantimento.  
"a m. de uma família"
3. Cuidado com vistas a conservação e bom funcionamento (de máquinas, ferramentas etc.).

Se procuramos Atualização encontraremos:

1. Ato ou efeito de atualizar(-se).
2. **ECONOMIA**  
Método que permite comparar fluxos monetários em épocas diferentes, exprimindo-os numa unidade monetária de valor constante.
3. **FILOSOFIA**  
No *aristotelismo*, movimento pelo qual uma realidade se atualiza, se efetiva, adquire sua forma final; passagem da potência ao ato; atuação.
4. **LINGÜÍSTICA**  
Processo mediante o qual o sujeito falante transforma uma unidade virtual da língua em unidade do discurso, com substância fônica, função e significação particularizadas; realização.

Sobre o termo Manutenção, pelo que percebemos não há o que se argumentar, pois trata-se de manter o que já se tem, no entanto a parte de atualizar pode levar ao entendimento que a empresa contratada deveria fazer tudo o que a prefeitura solicitar e considerar como atualização e isso não tem como se precificar pois fazer tudo sem saber o que é pode abrir um precedente de trabalho ilimitado e não quantitativo e isso não tem como se precificar, neste caso deveria no mínimo haver uma previsão de horas de serviços para estas finalidades.

**Obs:** Não tem como a empresa prever o valor de sua proposta sem estas informações.

Ainda sobre o objeto a ser contratado que seria **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA/SP”**, entendemos que quem decide o que deve ser contratado é a administração pública, mas o fato é que a prefeitura possui várias dificuldades com o site atual e talvez o melhor caminho não seja manter o que já se tem, mas sim contratar um novo serviço o que faria o valor cair praticamente pela metade e ainda assim resolvendo todas as pendências perante a legislação atual (leis federais e estaduais que não são atendidas com o site atual).

**Veja alguns de nossos clientes:**

[www.santoandre.sp.gov.br](http://www.santoandre.sp.gov.br)  
[www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br)  
[www.betim.mg.gov.br](http://www.betim.mg.gov.br)  
[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
[www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)  
[www.marília.sp.gov.br](http://www.marília.sp.gov.br)  
[www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br)  
[www.moncoes.sp.gov.br](http://www.moncoes.sp.gov.br)  
[www.divinopolis.mg.gov.br](http://www.divinopolis.mg.gov.br)  
[www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)  
[www.itauna.mg.gov.br](http://www.itauna.mg.gov.br)



O sucesso de nossos clientes é o  
nosso sucesso!



WWW.INSTAR.COM.BR

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
[www.nhandeara.sp.gov.br](http://www.nhandeara.sp.gov.br)  
[www.eldorado.sp.gov.br](http://www.eldorado.sp.gov.br)  
[www.junqueiropolis.sp.gov.br](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br)  
[www.saomateusdosul.pr.gov.br](http://www.saomateusdosul.pr.gov.br)  
[www.capitolio.mg.gov.br](http://www.capitolio.mg.gov.br)  
[www.saofranciscodepaula.rs.gov.br](http://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br)  
[www.inocencia.ms.gov.br](http://www.inocencia.ms.gov.br)  
[www.populina.sp.gov.br](http://www.populina.sp.gov.br)  
[www.saomanuel.sp.gov.br](http://www.saomanuel.sp.gov.br)  
[www.jaboti.pr.gov.br](http://www.jaboti.pr.gov.br)  
[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)  
[www.carazinho.rs.gov.br](http://www.carazinho.rs.gov.br)  
[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
[www.saolourencodosul.rs.gov.br](http://www.saolourencodosul.rs.gov.br)  
[www.iosebonifacio.sp.gov.br](http://www.iosebonifacio.sp.gov.br)  
[www.mendonca.sp.gov.br](http://www.mendonca.sp.gov.br)  
[www.domfeliciano.rs.gov.br](http://www.domfeliciano.rs.gov.br)  
[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
[www.aparecidadotaboado.ms.gov.br](http://www.aparecidadotaboado.ms.gov.br)  
[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)  
[www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br)  
[www.novaserrana.mg.gov.br](http://www.novaserrana.mg.gov.br)  
[www.potirendaba.sp.gov.br](http://www.potirendaba.sp.gov.br)  
[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
[www.cangucu.rs.gov.br](http://www.cangucu.rs.gov.br)  
[www.brejoalegre.sp.gov.br](http://www.brejoalegre.sp.gov.br)  
[www.votorantim.sp.gov.br](http://www.votorantim.sp.gov.br)  
[www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br)  
[www.cachoeiradosul.rs.gov.br](http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br)  
[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
[www.andradina.sp.gov.br](http://www.andradina.sp.gov.br)  
[www.arapei.sp.gov.br](http://www.arapei.sp.gov.br)  
[www.saojosedalapa.mg.gov.br](http://www.saojosedalapa.mg.gov.br)  
[www.padrebernardo.mt.gov.br](http://www.padrebernardo.mt.gov.br)  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br)  
[www.arealva.sp.gov.br](http://www.arealva.sp.gov.br)  
[www.candeias.mg.gov.br](http://www.candeias.mg.gov.br)  
[www.avanhandava.sp.gov.br](http://www.avanhandava.sp.gov.br)  
[www.aguanil.mg.gov.br](http://www.aguanil.mg.gov.br)  
[www.barbosa.sp.gov.br](http://www.barbosa.sp.gov.br)  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
[www.engenheironavarro.mg.gov.br](http://www.engenheironavarro.mg.gov.br)  
[www.anhemi.sp.gov.br](http://www.anhemi.sp.gov.br)  
[www.baraodeantonina.sp.gov.br](http://www.baraodeantonina.sp.gov.br)  
[www.boraceia.sp.gov.br](http://www.boraceia.sp.gov.br)  
[www.bora.sp.gov.br](http://www.bora.sp.gov.br)  
[www.arroiodopadre.rs.gov.br](http://www.arroiodopadre.rs.gov.br)  
[www.brauna.sp.gov.br](http://www.brauna.sp.gov.br)  
[www.salinas.mg.gov.br](http://www.salinas.mg.gov.br)  
[www.crucilandia.mg.gov.br](http://www.crucilandia.mg.gov.br)  
[www.cafelandia.sp.gov.br](http://www.cafelandia.sp.gov.br)  
[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)  
[www.guape.mg.gov.br](http://www.guape.mg.gov.br)  
[www.coronelmacedo.sp.gov.br](http://www.coronelmacedo.sp.gov.br)  
[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)  
[www.cassia.mg.gov.br](http://www.cassia.mg.gov.br)  
[www.camaqua.rs.gov.br](http://www.camaqua.rs.gov.br)  
[www.confins.mg.gov.br](http://www.confins.mg.gov.br)  
[www.glicerio.sp.gov.br](http://www.glicerio.sp.gov.br)  
[www.guaicara.sp.gov.br](http://www.guaicara.sp.gov.br)  
[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)  
[www.ipigua.sp.gov.br](http://www.ipigua.sp.gov.br)  
[www.itapirapuapaulista.sp.gov.br](http://www.itapirapuapaulista.sp.gov.br)  
[www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)  
[www.itaporanga.sp.gov.br](http://www.itaporanga.sp.gov.br)  
[www.itapui.sp.gov.br](http://www.itapui.sp.gov.br)  
[www.cerrito.rs.gov.br](http://www.cerrito.rs.gov.br)  
[www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br)  
[www.lagoinha.sp.gov.br](http://www.lagoinha.sp.gov.br)  
[www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)  
[www.itaguara.mg.gov.br](http://www.itaguara.mg.gov.br)  
[www.turucu.rs.gov.br](http://www.turucu.rs.gov.br)



O sucesso de nossos clientes é o  
nosso sucesso!



WWW.INSTAR.COM.BR

[www.luiziania.sp.gov.br](http://www.luiziania.sp.gov.br)  
[www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br)  
[www.veracruz.rs.gov.br](http://www.veracruz.rs.gov.br)  
[www.parisi.sp.gov.br](http://www.parisi.sp.gov.br)  
[www.campobelo.mg.gov.br](http://www.campobelo.mg.gov.br)  
[www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br)  
[www.paulodefaria.sp.gov.br](http://www.paulodefaria.sp.gov.br)  
[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)  
[www.pirangucu.mg.gov.br](http://www.pirangucu.mg.gov.br)  
[www.piedade.sp.gov.br](http://www.piedade.sp.gov.br)  
[www.riopardo.rs.gov.br](http://www.riopardo.rs.gov.br)  
[www.catuti.mg.gov.br](http://www.catuti.mg.gov.br)  
[www.piquerobi.sp.gov.br](http://www.piquerobi.sp.gov.br)  
[www.piranguinho.mg.gov.br](http://www.piranguinho.mg.gov.br)  
[www.valereal.rs.gov.br](http://www.valereal.rs.gov.br)  
[www.pontesgestal.sp.gov.br](http://www.pontesgestal.sp.gov.br)  
[www.porangaba.sp.gov.br](http://www.porangaba.sp.gov.br)  
[www.congonhasdonorte.mg.gov.br](http://www.congonhasdonorte.mg.gov.br)  
[www.queiroz.sp.gov.br](http://www.queiroz.sp.gov.br)  
[www.sabino.sp.gov.br](http://www.sabino.sp.gov.br)  
[www.sapucaimirim.mg.gov.br](http://www.sapucaimirim.mg.gov.br)  
[www.camaranhandeara.sp.gov.br](http://www.camaranhandeara.sp.gov.br)

**E muitos Outros...**

### **III - DO PEDIDO**

**1º** - O recebimento e processamento do presente documento.

**2º** - Esclarecimento de todas as dúvidas deste pedido de esclarecimento.

**3º** - Alteração do edital **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº **09/2022**, Processo Licitatório Nº **27/201821**. para que o tal possibilite a participação de todos como o máximo de informações detalhadas sobre o objeto licitado e assim prover um **Certame Justo** e com um Termo de Referência rico em informações, caso contrario o único participante da licitação será a empresa atual, lembrando das características de possível "direcionamento"

Desde já agradeço pela atenção.

At.te:

  
João Paulo Beneciuti  
CPF: 300.619.828-06  
Sócio Proprietário

**08.225.893/0001-85**  
INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.- ME  
Avenida Vitorio Filipin, nº 415  
Vila Fátima - CEP. 16300-000  
Penápolis - SP